

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 083, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão para realização do processo de eleição dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX Nº 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB № 009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, resolve:

- Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: ELIAS BRITO ALVES JUNIOR, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física, Matrícula Siape nº 1088864, JOAO ROBERTO MENDES, Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, Matrícula Siape nº 1096040, e SAMARA COSTA LIMA, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática, Matrícula Siape nº 3043327, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o processo de eleição para definição dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.
- Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23 de maio de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA Presidente do Conselho Universitário